



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 05317

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 03/04/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com as seguintes classificações:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, E SANEAMENTO E TRANSITO		
02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.024 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-177	Material de Consumo	R\$ 31.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 31.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso, as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO		
01 - DMER		
2.018 - MANUT. DAS ATIV. SEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-139	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 10.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - 144	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
1.078 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA VILA TABAÍ		
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - 152	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 31.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de março de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura a aquisição de material para reparos na rede de iluminação pública que necessita com urgência de concertos par garantir auxiliar na segurança dos municípios.

As reduções das dotações orçamentárias apontadas se dão em razão destas não serem mais necessárias para novos empenhos até o encerramento do presente exercício.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 28 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal